



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção de Navegantes.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão e Controle (SGC), foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção de Navegantes, com a presença dos membros representantes Governamentais, Fernando Sedrez Silva, Marcio Capella, Karlile Cugnier e Wilson Roberto Natividade Costa e das Entidades Cíveis Organizadas, Fabíola Vieira, Magaly Percevalis Benatti, Rinaldo Luiz de Araújo, e, ausente o representante da CDL. Fernando Sedrez Silva, Presidente do Conselho, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência abriu a pauta sugerindo que todos os participantes se apresentassem e em seguida deu prosseguimento aos trabalhos, comentando sobre a Lei 3.088/2016 que cria o programa de Transparência e Combate à Corrupção para a atuação no âmbito do controle externo e interno da atividade pública no Município de Navegantes e sobre o Decreto nº 88/2016 que regulamenta a Lei 3.088/2016 e cria o programa de transparência e combate à corrupção para atuação no âmbito do controle externo e interno da atividade pública no Município de Navegantes, institui o Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção. Em seguida sugeriu que o trabalho inicial do Conselho será o desenvolvimento do regimento interno. A representante do Observatório Social Fabíola Vieira sugeriu em utilizar a estrutura dos outros regimentos internos do Município para a elaboração do regimento do Conselho. O representante da ACIN Reinaldo Luiz de Araújo sugeriu que o presidente seja eleito pelo Conselho, para tanto a legislação deve ser alterada e enfatizou sobre a necessidade de ações de combate a corrupção. A senhora Magaly Percevalis Benatti, representante da Rotary Clube acrescentou que esta alteração deve estar prevista no regimento interno e o senhor Laércio Benatti comentou sobre a importância desta alteração, visto que a escolha do presidente por votação do Conselho, torna o ato mais transparente. O senhor Fernando Sedrez Silva, sugeriu que ele continue como presidente até a elaboração do regimento interno, ou seja, por mais cento e vinte dias, que é o período máximo para que o mesmo esteja



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

pronto. Na sequência Fernando Sedrez Silva fez a apresentação da cronologia do Controle Interno no Município de Navegantes, e teve o início com a Lei nº 1.417/2001, nesta época a função de controlador era exercida pelo contador do município que emitia relatórios contábeis para o Tribunal de Contas. Comentou que em 2009/2011 com a lei da transparência e acesso a informação que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos as informações públicas e seus dispositivos são aplicadas aos três poderes da União, Distrito Federal, Estado e Municípios e que em Navegantes, o sistema é pouco conhecido, mas se tem buscado formas de divulgação para cientificar a população. Magaly comentou sobre a importância no aprimoramento e capacitação dos servidores públicos, pois o desconhecimento é um facilitador da corrupção. Fernando acrescentou que o município possui a Escola Municipal de Administração Pública, que foi criada com o intuito de promover capacitação que é uma lacuna dentro da administração pública. Os membros participantes decidiram que as reuniões do conselho serão realizadas sempre na segunda quarta-feira de cada mês às nove horas, e se propuseram pesquisar e trazer para a próxima reunião ideias para a elaboração do regimento interno. O presidente do conselho Fernando Sedrez encerrou a reunião ressaltando que na próxima reunião os membros do conselho continuarão a discussão e elaboração sobre o regimento interno. Mediante o cumprimento dos itens da reunião, na qual eu, Ana Eising, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

REPRESENTANTES DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

Titular	Assinatura
FABIOLA VIEIRA	<i>991995476</i>
Suplente	Assinatura
ANDREA C. MARCELLINO	<i>drafabiola@outlook.com</i>

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL

Titular	Assinatura
RUDNEY RICOBON	
Suplente	Assinatura
CLAUDIO COTIENSCHI	

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB

Titular	Assinatura
MAGALY PERCEVALLIS BENATTI	<i>Magaly Percevall</i>
Suplente	Assinatura
LAERCIO BENATTI	<i>mpbenatti@hotmail.com</i>

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE NAVEGANTES - ACIN

Titular	Assinatura
RINALDO LUIZ DE ARAÚJO	<i>Rinaldo</i>
Suplente	Assinatura
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA	<i>lcom.612</i>

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular	Assinatura
FERNANDO SEDREZ SILVA	
BEATRIZ FERREIRA RAMSDORF SOUZA	<i>Beatriza</i>
MARCIO CAPELLA	
KARLILE CUGNIER	<i>Karlile 99967@CSG</i>
Suplente	Assinatura
ANA EISING	<i>Ana Eising</i>
GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO	
SHEILA MARIA SAGÁS MACHADO	
FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO	